



## **“Natal, Sabor e Arte”**

### **Condições de participação**

O Município de Leiria, adiante designado por ML, em conjunto com a Panidor - Panicongelados – Massas Congeladas, S.A., adiante designado de Panidor, promovem o concurso “**Natal, Sabor e Arte**” em que se pretende valorizar a arte infantil, as tradições natalícias e o pão, um dos alimentos mais tradicional e tão importante numa dieta alimentar equilibrada.

### **Art.º 1º - DESTINATÁRIOS**

O Concurso intitulado “**Natal, Sabor e Arte**” é dirigido aos alunos das escolas do 1.º ciclo do concelho de Leiria.

### **Art.2º - OBJETIVOS GERAIS**

Os objetivos gerais são:

- a. Estimular a imaginação, a criatividade e o trabalho em equipa;
- b. Redescobrir a origem e os diversos significados do Natal, valorizando as tradições culturais e religiosas;
- c. Promover a reutilização de materiais ou matérias-primas usados na indústria panificadora e padaria;
- d. Valorizar a expressão plástica e o processo de exploração e descoberta de diferentes técnicas e materiais.

### **Art.º 3.º - PRAZOS**

- a. As inscrições decorrem até dia **16 de novembro de 2018** enviadas para [marketing@panidor.pt](mailto:marketing@panidor.pt).
- b. O prazo de conclusão dos trabalhos é até ao dia **30 de novembro de 2018**.
- c. A votação dos trabalhos decorre de **01 a 24 de dezembro de 2018**.

### **Art.º 4º - EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

- a. Todos os trabalhos admitidos serão expostos na Galeria da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, em Leiria e incluída na programação da iniciativa Leiria Cidade Natal.
- b. Os trabalhos estarão expostos de **01 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019**.

### **Art.º 5º - RECOLHA DOS TRABALHOS**

- a. A recolha dos trabalhos é da responsabilidade da Panidor de acordo com a data de conclusão e local definido pela escola na ficha de inscrição.
- b. No final da mostra, todos os trabalhos participantes serão entregues conforme o interesse manifestado na ficha de inscrição, entregue à própria escola ou a outro local caso haja acordo prévio entre ambas as partes.



#### **Art. 6.º - ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

- a. Os trabalhos participantes têm de ser coletivos, estando limitados a um por turma, não sendo aceites trabalhos individuais.
- b. Os trabalhos têm de estar identificados de forma visível com o título do trabalho, identificação da escola, identificação do ano e turma, identificação do(a) professor(a) responsável.
- c. Pode ser incluída uma legenda no máximo com 20 palavras, no canto inferior direito do trabalho.

#### **Art. 7.º - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os trabalhos têm obrigatoriamente de respeitar as seguintes especificações técnicas:

- a. Tema alusivo ao Natal;
- b. Utilização de materiais e/ou matérias-primas usados na indústria panificadora e padaria;
- c. Serem concebidas numa base rígida com as seguintes dimensões: largura e comprimento mínimo de 30 cm e máximo de 50cm;
- d. A sua altura deverá estar compreendida entre 5 cm e o máximo de 50 cm;
- e. O peso total não pode exceder os 30Kg;
- f. Se houver vários elementos eles devem estar fixos na base;
- g. O trabalho deve ser apresentado em 3D.

#### **Art. 8.º - CANDIDATURAS**

As candidaturas a esta mostra deverão ser formalizadas, através da submissão da ficha de inscrição disponibilizada, com referência aos seguintes elementos:

- a. Título do trabalho;
- b. Identificação da escola;
- c. Identificação do(a) professor(a) responsável;
- d. Identificação do ano de escolaridade e turma;
- e. Memória descritiva do trabalho:
  - . Descrição do conceito;
  - . Materiais utilizados;
  - . Dimensões do trabalho;
  - . Quaisquer outras indicações que os autores considerem relevantes para a interpretação do trabalho.

#### **Art. 9.º - EXCLUSÕES**

Serão excluídas da mostra as candidaturas/trabalhos que não cumpram na íntegra o disposto no presente regulamento.



#### **Art.º 10.º - AVALIAÇÃO**

- a. Todos os trabalhos admitidos serão fotografados e as imagens são publicadas na página oficial da Panidor ([www.facebook.com/panidorpadariapastelaria](http://www.facebook.com/panidorpadariapastelaria)), com a identificação da escola, ano e turma e sujeitos à votação.
- b. Os três trabalhos com maior número de “Gostos” serão os vencedores.

#### **Art.º 11.º - PRÉMIOS**

- a. Serão atribuídos prémios aos três trabalhos com o maior número de “Gostos” oferecidos pelo ML e Panidor em material pedagógico.
- b. Todas as turmas participantes vão receber bens alimentares para a turma lanchar oferecidos pela Panidor.
- c. O ML e a Panidor realizarão uma cerimónia de entrega de prémios no dia 07 de janeiro de 2019, às 14h30, na sede da Panidor, em Monte Redondo, Leiria.
- d. O transporte das três turmas vencedoras fica a cargo da organização.

#### **Art.º 12.º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Os organizadores do concurso reservam-se os direitos de dar solução a qualquer caso omissivo nas presentes condições de participação.
- b. A organização não se responsabilizará por perdas, estragos, roubos e danos nas obras, nem por causas de força maior ou outras.
- c. Os participantes comprometem-se a aceitar e cumprir as normas do presente regulamento.